




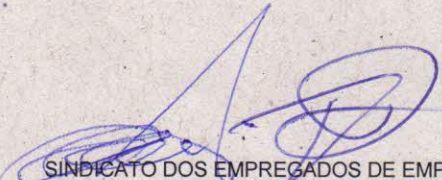
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SUPERINDENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM PERNAMBUCO
SEÇÃO DE RELAÇÕES DO TRABALHO

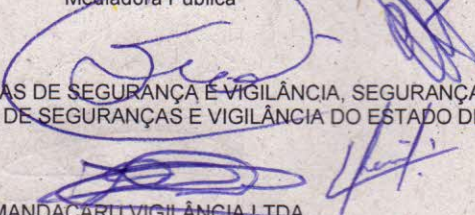
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 2000 – 3º andar – Espinheiro.
CEP – 52.021-170 – Recife – PE
Telefone: (81) 3427 7904 – Fax: (81) 3427 7949

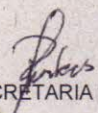
ATA ADMINISTRATIVA

Aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e quinze, das 09h:00min às 10h:00min, reuniram-se nesta SRTE/PE, na presença da Mediadora Pública, Lara Cavalcanti de Carvalho e Mello, o **Sindicato dos Empregados de Empresas de Segurança e Vigilância, Segurança de Empresas Pessoal, Cursos de Formação e Especialização de Seguranças e Vigilância do Estado de Pernambuco - SINDESV**, juntamente com os trabalhadores envolvidos e, do outro lado, a empresa **MANDACARU VIGILÂNCIA LTDA.** e **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, todos devidamente representados em lista de presença anexa para discutirem os assuntos referentes ao **processos nº. 46213.006790/2015-27**. Iniciada a reunião, foi colocada pelo sindicato a questão sobre atrasos de salários de fevereiro e março/2015 e vales alimentação janeiro a abril/2015. Porém, os representantes da Secretaria de Educação não são os efetivos gestores do contrato e não possuem informação a respeito do mesmo. Além disso, foi recebida informação, por telefone, do gestor do contrato, de que não foram entregues as certidões de pagamento de encargos trabalhistas e de INSS e FGTS, por isso a retenção por parte da tomadora. Quanto a isso, a empresa disse que desconhecia a informação, porém vai verificar e, se for o caso, trará a referida ou comprovação de entrega da mesma, na próxima sentada, no **dia 16/04/2015, às 10h:00min**, ocasião em que será negociada também a resolução do problema em pauta que exige a máxima urgência visto que se trata de verbas de natureza alimentar. Por fim, o representante da empresa Mandacaru disse que levará proposta de pagamento de, pelo menos o vale alimentação do mês de abril, para amenizar a situação dos trabalhadores envolvidos até esta quinta-feira. Por nada mais haver a tratar, encerro a presente Ata que vai assinada por mim e pelas partes.


Lara Cavalcanti de Carvalho e Mello
Mediadora Pública


SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA, SEGURANÇA DE EMPRESAS PESSOAL,
CURSOS DE FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE SEGURANÇAS E VIGILÂNCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO – SINDESV


MANDACARU VIGILÂNCIA LTDA.


SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO